



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 143** , DE 06 DE maio DE 2010.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região, as disposições contidas na Resolução nº 39, de 12 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal e na Resolução nº 12/2010 deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar o valor do auxílio-financeiro e do auxílio-transporte a que fazem jus os estagiários de nível médio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de auxílio-financeiro mensal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

**Art. 2º.** Fica estabelecido que o valor diário do auxílio-transporte é de R\$ 5,00 (cinco reais).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente